

PROJETO CAPES-325/CAM.7/55INQUÉRITO ANTROPOLÓGICO SÔBRE O EPISÓDIO DE MALACACHETA

(Manifestação de fanatismo religioso numa pequena comunidade rural situada em zona pioneira do Estado de Minas Gerais)

HISTÓRICO:

1. Os jornais do dia 14 de Abril de 1955, em farto noticiário de cunho sensacionalista, divulgaram o fato de que, na fazenda de São João da Mata, situada no município de Malacacheta, em Minas Gerais, um grupo de meeiros, adeptos da Igreja Adventista da Promessa, haviam trucidado quatro crianças, por êles acusadas de estarem possuídas pelo demônio.

2. Com o fito de obter informações exatas sôbre o "background" cultural dêsse grupo, a serem utilizadas para a interpretação de tais acontecimentos, resolveu o Sr. Secretário-Geral da CAPES enviar o Dr. Carlo Castaldi, antropólogo sob contrato do Centro Nacional de Aperfeiçoamento do Magistério, para estudar o assunto "in loco".

OBJETIVO:

3. Visa êste Projeto o estudo do fenômeno de "reinterpretação" do sistema de valores da Igreja Adventista da Promessa, processado numa cultura estranha a êsses valores, qual seja a do grupo de meeiros de Malacacheta.

PLANO:

4. O Dr. Carlo Castaldi viajará para Belo Horizonte, onde se porá em contacto com as autoridades universitárias locais

para obter um assistente que o possa auxiliar na pesquisa. Entrará também em entendimentos com as autoridades policiais e judiciais para obter permissão de entrevistar os membros do grupo que se acham presos na cadeia de Teófilo Ottoni.

5. A pesquisa incluirá:
- a) estudo do inquérito policial e da literatura a preendida entre os protagonistas da ocorrência;
 - b) entrevista com os presos e demais participantes;
 - c) trabalho de campo, compreendendo visita à localidade com o objetivo de reconstituir, na medida do possível, os acontecimentos e de proceder a uma descrição da comunidade;
 - d) apresentação de um relatório descritivo, analítico e interpretativo sobre o caso estudado.

ORÇAMENTO

6. Para promoção do presente Projeto será destacada da parcela reservada ao CNAM no corrente exercício, a quantia de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil cruzeiros), que fica desde já empenhada, para oportuna aplicação, de acordo com a discriminação abaixo prevista, em caráter provisório:

*Saldo de
C/P 14.329,20
em 10-10-55*

a - Passagens	R\$	4.000,00
b - Hotel e alimentação (2 pessoas - 30 diárias)	R\$	12.000,00
c) - transportes	R\$	4.000,00
d - Serviço de terceiros .	R\$	2.000,00
e - diversos	R\$	3.000,00
TOTAL	R\$	25.000,00

TÉRMO DE ENCERRAMENTO

7. Concluído o presente Projeto, será submetido à consideração do Secretário Geral e do Diretor de Programas da CAPES um "Térmo de encerramento", que contera todas as indicações sobre o desenvolvimento do trabalho, uma cópia datilografada do relatório final e uma apreciação sobre o preenchimento dos objetivos visados pela iniciativa.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1955

Almir de Castro
Diretor de Programas

Anísio S. Teixeira
Secretário Geral

6 - VIA
O original está devidamente assinado.

Tereza Acatavani

TÉRMO ADITIVO AO PROJETO CAPES-325/CAM.7/55

O plano de pesquisa constante do projeto CAPES-325/CAM.7/55 não previu um período de trabalho suficiente extenso para que o responsável pela investigação, antropologista CARLO CASTALDI, pudesse levar a cabo a adequada análise do "back ground" cultural do grupo em estudo, limitando-se, assim, o primeiro relatório à exata descrição dos fatos ocorridos e à interpretação imediata dos mesmos.

Dado o interesse do material coletado, julgou o Dr. Carlo Castaldi conveniente aprofundar a pesquisa iniciada e, para tal, obteve autorização do Sr. Secretário Geral para empreender uma segunda viagem a Malacacheta para continuação dos estudos ali procedidos, no que respeite à investigação dos seguintes problemas:

1. - aspectos econômicos da vida dos meeiros;
 - 1.1 - papel dos fatores econômicos na mobilidade interna da região: migração para centros urbanos ou para zonas pioneiras;
 - 1.2 - influência das precárias condições de vida do grupo sobre a sua "ecologia cultural";
2. - estudo do problema da cultura e personalidade, traduzido numa tentativa de estabelecimento da personalidade básica do grupo e do processo do seu ajustamento à cultura do mesmo;
3. - a inter-relação entre uma dada cultura, a sociedade na qual se situa, e os conflitos de personalidade que esses dois fatores podem criar nos membros do grupo.

Destina-se, assim, o presente aditamento, a proporcionar as condições para o prosseguimento das pesquisas sobre o episódio de fanatismo religioso ocorrido em Malacacheta, Minas Gerais, nas linhas acima definidas e em continuação aos trabalhos promovidos através do Projeto CAPES-325/CAM.7/55.

A pesquisa em aprêço terá a cooperação do Departamento de Sociologia e Antropologia da Faculdade de Filosofia da Universidade de São Paulo, que contribuirá com os serviços da assistente Carolina Martuschelli Bori, e da Revista Anhembi, que se responsabilizará pelo pagamento das passagens dos especialistas participantes do projeto, entre o respectivo local de viagem e a cidade de Malacacheta. Convencionou-se, outrossim, que os relatórios e demais trabalhos derivados da pesquisa seriam postos à disposição da referida revista para efeitos de publicação.

Realizar-se-á o trabalho em questão sob a responsabilidade do antropólogo Carlo Castaldi, que, para a promoção do mesmo, contará com a colaboração da licenciada Eunice Todescan Ribeiro (contratada durante 3 meses - junho, julho e agosto, mediante o salário mensal de R\$ 5.000,00) e da Dra. Carolina Martuschelli Bori, assistente da Faculdade de Filosofia da Universidade de São Paulo.

Iniciar-se-á a pesquisa por uma fase de trabalho de campo, cujo processamento exigirá a permanência dos especialistas no terreno dos acontecimentos, pelo espaço aproximado de um mês. Durante esta fase os investigadores farão localmente a coleta dos elementos necessários ao estudo da estrutura social e econômica da comunidade, procurarão obter as histórias de vida de todos os membros do grupo e submeterão os mesmos a testes psicológicos.

Seguir-se-á uma etapa complementar de estudo dos elementos coletados e da elaboração de relatórios e trabalhos sobre o caso investigado, a ser desenvolvida em São Paulo, conjuntamente, pelos integrantes do grupo de estudo.

ORÇAMENTO - para execução dos trabalhos previstos no presente termo de aditamento será destacada da parcela reservada ao CHAM no orçamento de corrente exercício, a quantia de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros), que fica desde já empenhada para oportuna aplicação de acordo com a seguinte discriminação.

a - passagens	R\$ 10.000,00
b - despesas de estadia dos três especialistas no local do trabalho durante trinta dias	R\$ 30.000,00
c - compra de material de acampamento	R\$ 5.000,00
d - salário da assistente Eunice Todescan Ribeiro (3 meses a R\$ 5.000,00).....	R\$ 15.000,00
e - eventuais	R\$ 5.000,00
Total	R\$ 65.000,00

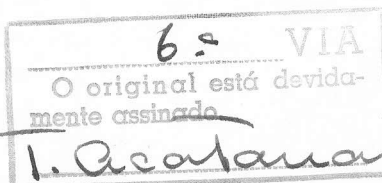
Concluídos os trabalhos a que se refere o presente termo de aditamento será submetido à consideração do Sr. Secretário Geral e do Diretor de Programas da CAPES um "Termo de Encerramento" do qual constarão todas as informações sobre o desenvolvimento do projeto, uma cópia dactilografada do relatório final e uma apreciação sobre o preenchimento dos objetivos visados.

Rio de Janeiro, 1.7.55


Anísio S. Teixeira
Secretário Geral


Almir de Castro
Diretor de Programas

Proc. 1.208/54
AC/AS



1.2

TÉRMO DE ENCERRAMENTO DO
PROJETO CAPES-325/CAM.7/55

1. Tendo sido atingidos os objetivos previstos no Projeto CAPES-325/CAM.7/55 relativo ao estudo de fatos religiosos ocorridos em 1955 na localidade de Malacacheta, no Estado de Minas Gerais, a cargo do sociologista Dr. Carlo Castaldi, resolveram os professores Anísio S. Teixeira e J. Roberto Moreira, diretores do C.B.P.E., que fôsse lavrado o presente termo de encerramento.
2. Como relatório final do Projeto em questão, são considerados os artigos publicados pelo Dr. Carlo Castaldi e seus companheiros de pesquisa na revista ANHEMBI, que se edita em São Paulo e que, agora, vão ser reunidos em livro.
3. O saldo de Cr\$12.895,20 (doze mil, oitocentos e noventa e cinco cruzeiros e vinte centavos), acusado pelo serviço de contabilidade da CAPES, do orçamento previsto para execução do referido projeto, é liberado para ser incorporado ao fundo de reserva para projetos do C.B.P.E.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1956

Dr. Almir de Castro
Diretor de Programas

Dr. Anísio S. Teixeira
Secretário Geral

O original foi devidamente assinado.

etc.